

## **Executivo**

### *Reunida em Sessão Ordinária, Câmara aprova projetos do Prefeito*

Em Sessão Ordinária realizada na segunda-feira, 6 de julho, a Câmara de Vereadores aprovou projetos de autoria do Chefe do Executivo Municipal, Dr. Ediney Taveira Queiróz. Confira a seguir.

**Projeto de Lei 23/2015**, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional especial necessário ao Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos, para a realização de pavimentação e recapeamento de vias urbanas. No valor de R\$ 284.063,98, o crédito será utilizado para obras nas ruas: José Jacob Ferreira (entre Av. Galdino e Rua Cel. Sanches Figueiredo); Érico Veríssimo; Guimarães Rosa; e Guilherme de Almeida (entre R. Arthur Ebel e Rua José L. Paiva).

**Projeto de Lei 24/2015**, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional especial e o remanejamento de dotações ao Departamento Municipal de Turismo, para a construção de trevo no Grande Lago e iluminação da ciclovia. O crédito tem o valor de R\$ 435.361,00 e as dotações remanejadas somam R\$ 154.643,58. Isso é parte de um conjunto de projetos turísticos desenvolvidos anteriormente no município, como a reforma da locomotiva e a construção de abrigo aos vagões da locomotiva.

**Projeto de Lei 25/2015**, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para o remanejamento de dotações ao Departamento de Obras e Serviços Públicos, para a realização de operação tapa-buracos. As dotações a serem remanejadas, no valor de R\$ 1.200.000,00, serão usadas em obras e instalações de pavimentação, guias e sarjetas, especificamente a realização de tapa-buracos em várias ruas da cidade e distritos.

Este projeto foi o único que não obteve votação unânime, tendo recebido 8 votos favoráveis e 3 contrários. Foram contra o projeto os vereadores Cesar Kikei, Reinaldo e Vilma Bertho. O vereador Nilson Itelvino não compareceu à Sessão, por motivo de saúde.

**Projeto de Lei 26/2015**, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para o remanejamento de dotações para a manutenção da iluminação pública, da Diretoria de Turismo e do SAMU. As dotações a serem remanejadas têm o valor de R\$ 937.000,00.

O remanejamento de dotações no valor de R\$ 350.000,00 para manutenção da iluminação pública, faz-se necessário devido ao reajuste das tarifas de energia elétrica e o aumento na taxa extra das bandeiras tarifárias, cobrada nas contas de energia elétrica quando há aumento no custo de produção de energia. Segundo estudo realizado no orçamento do município pelos departamentos municipais de Administração e Finanças e de Planejamento, o saldo da dotação será insuficiente para a manutenção dessa atividade até final do exercício.

Já o remanejamento de dotações, no valor de R\$ 476.000,00 para manutenção da Diretoria de Turismo se deve à transferência de servidores de outros departamentos municipais para a manutenção das atividades do complexo turístico Grande Lago.

No tocante à manutenção do SAMU, o remanejamento de dotações visa a cumprir contrato com o Consórcio Intermunicipal do Vale Paranapanema (CIVAP). As despesas para a manutenção do SAMU no município mostraram-se superiores às estimadas inicialmente em janeiro de 2015; por conta disso, nos termos do contrato de rateio foi pactuado um aporte financeiro de R\$ 111.000,00.

**Projeto de Lei 27/2015**, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a concessão de subvenções sociais à Associação Paraguaçuense Renascer (AMPARE).

O projeto visa a obter do Legislativo autorização para conceder subvenções sociais à AMPARE, no valor de R\$ 680,00 mensais, a partir da data de vigência desta propositura até o fim do exercício de 2015. A referida associação teve suas contas aprovadas recentemente e, portanto, está agora habilitada a receber subvenções sociais.

**Projeto de Lei 28/2015**, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 27.143,17, necessário ao Departamento Municipal de Saúde, para execução de obras e instalações de construção da Unidade Básica de Saúde Barra Funda VII.

## Requerimentos

A UBS Barra Funda VII está sendo construída na Rua Fernando Costa, 187. O valor das obras e instalações foram inicialmente estimadas pelo engenheiro contratado pela Prefeitura, no ano de 2014, em R\$ 408.000,00. Realizada a licitação, a empresa vencedora fechou contrato com a Prefeitura no valor total de R\$ 385.560,00. E em 15 de junho de 2015 foi solicitado pelo engenheiro o valor de R\$ 27.143,17.

De acordo com a justificativa do projeto, a construção desta UBS é fundamental para a população, principalmente no que se refere à composição e melhoria da rede de atenção básica em saúde.



Vereadores aprovam projetos do Prefeito

### *Vereadores solicitam informações ao Prefeito, Detran e Correios*

Na Sessão Ordinária de segunda-feira (6), a Câmara de Vereadores discutiu e aprovou 6 requerimentos.

O primeiro deles foi o **Requerimento 65/2015**, de autoria do vereador Serginho, com assinatura de apoio dos vereadores Cesar Kikei, Ian Salomão, Onório Anhesim, Reinaldo e Vilma Bertho, que requer ao Prefeito Municipal informações sobre os servidores públicos municipais que desempenham suas funções em órgãos alheios ao município, ou seja, em órgãos do Estado e União.

“Somos abordados por munícipes que queixam-se quanto a falta de servidores nos órgãos municipais e quanto ao número de servidores cedidos pela Prefeitura para o Governo do Estado e a União, prestando serviços em diversos locais. Existem entendimentos sobre a questão de que a medida é ilegal, mesmo em se tratando de servidores concursados, já que o pagamento dos salários é proveniente dos cofres municipais, que 'banca' esses profissionais. A medida caracterizaria como desvio de execução orçamentária e pode se reverter em desaprovação pelo Tribunal de Contas. Além disso, pode prejudicar o funcionalismo e a assistência à população, sendo que, a medida correta seria o inverso, uma vez que todos os municípios sabem da importância dos investimentos do Governo, pois muitas vezes são estes recursos oriundos do Estado e União que garantem o atendimento das prioridades dos paraguaçuenses”, explica o vereador Serginho na justificativa do requerimento.

Em seguida, foi aprovado o **Requerimento 66/2015**, de autoria do vereador Reinaldo, com assinatura de apoio dos vereadores Cesar Kikei, Ian Salomão, Onório Anhesim, Serginho e Vilma Bertho, que requer ao Prefeito Municipal informações sobre a participação do município de Paraguaçu Paulista em reuniões de programa para melhorias da educação.

Paraguaçu Paulista tem sediado encontros do “Programa para Melhorias da Educação” oferecidos pelo Civap (Consórcio Intermunicipal do Vale Parapananema), os quais vem sendo realizados no Resort Água das Araras. Os encontros são mensais em 2 dias da semana com 8 horas diárias de aulas, ministradas por técnicos educacionais; além das aulas, os participantes trocam experiências entre os municípios.

O jornal “A Semana”, em reportagem divulgada no dia 30 de maio, noticiou que 24 municípios estiveram presentes na 3ª etapa do encontro, porém, Paraguaçu Paulista não estaria participando. Dessa forma, o vereador questiona em seu requerimento qual o motivo de um curso realizado em nossa cidade pelo Civap - consórcio que o município faz parte - não ter representantes de Paraguaçu para se capacitarem.

Prosseguindo, também aprovado o **Requerimento 67/2015**, de autoria do vereador Ian Salomão, com assinatura de apoio do vereador Serginho, que requer ao Prefeito Municipal informações sobre a existência de terrenos, a reversão de doações e sobre a implantação de um segundo Distrito Industrial em nosso município.

Em seu requerimento, o vereador questiona o Prefeito se ainda existem imóveis, de propriedade do município, localizados no Distrito Industrial, passíveis de alienação, mediante doação; se existem donatários que não cumpriram com as condições especificadas no instrumento de doação, fazendo com que a Administração Municipal determine a reversão ao patrimônio públicos dos imóveis doados; se foi realizada recentemente uma fiscalização no Distrito Industrial visando constatar se todos os donatários cumpriram com as condições especificadas no instrumento de doação; e se existe prazo para implantação de um segundo Distrito em nosso município.

“Destacamos que foi uma das promessas de campanha do Sr. Prefeito Municipal a implantação de um segundo Distrito Industrial, portanto, alguns empresários que vislumbram a possibilidade de receber em doação um imóvel nos questionam quanto a essa medida”, explicou o vereador Ian.

Na sequência, também aprovado o **Requerimento 71/2015**, de autoria do vereador Serginho, com assinatura de apoio dos vereadores Vilma Bertho, Ian Salomão, César Kikei, Reinaldo e Onório Anhesim, que requer ao Prefeito Municipal informações relativas a continuidade da greve e sobre as providências que serão tomadas.

De acordo com a justificativa do requerimento, tendo continuidade a greve por período indeterminado, os municípios precisam da totalidade dos serviços públicos, tais como os referentes a coleta de lixo, dos motoristas das ambulâncias e de todos os serviços da saúde.

Ainda de acordo com o texto da propositura, os servidores municipais pleiteiam reajuste em seus salários, visto que somente têm recebido a adequação da referência salarial básica em face do salário mínimo nacional fixado pelo Governo Federal, ou seja, não houve nem aumento salarial, nem reajuste que acompanhasse a inflação ou o Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – INPC/IBGE.

“Entendemos o posicionamento dos servidores municipais, porém, também somos constantemente abordados por munícipes que queixam-se quanto a prestação dos serviços públicos, especialmente com o quadro deficitário como se mostra, motivo pelo qual questionamos o Sr. Prefeito Municipal se, em caso de continuidade da paralisação, quais providências serão tomadas para que nem os servidores nem a população seja prejudicada”, disse o vereador Serginho.

Prosseguindo, a Câmara aprovou o **Requerimento 72/2015**, de autoria da vereadora Kátia do Jornal, que requer ao Detran-SP informações relativas a divisão equitativa de atendimento para a realização de exames médicos e psicológicos relativos a obtenção, renovação ou alteração da categoria da Carteira Nacional de Habilitação.

Infelizmente, os dispositivos da Portaria Detran-SP nº 1335, de 6 de Dezembro de 2000, não se adequa aos interesses dos cidadãos do nosso município.

Ao se dirigir à 108ª Ciretran desta cidade, visando a obtenção da permissão para dirigir, renovação ou alteração da categoria da Carteira Nacional de Habilitação, o cidadão recebe uma “senha” para se submeter ao profissional credenciado em realizar os exames médicos e psicológicos, sendo obrigado a realizar o procedimento junto ao profissional indicado pela “senha”, não podendo optar por qualquer outro de sua confiança ou vontade.

Por meio de ofício encaminhado a vereadora Kátia, o diretor da 108ª Ciretran informou que o assunto é regulamentado pelo Detran e que, caso o cidadão não consiga o atendimento nos três dias seguintes após o recebimento da senha, por motivo de clínica fechada ou ausência do profissional, por exemplo, ocorrerá a troca do canhoto para outro profissional. Mas, na realidade, os candidatos, para evitar perda de tempo, estão buscando o Poupatempo na cidade de Assis (SP) para realização dos exames médicos.

Essa ida até a cidade de Assis, além de gerar mais despesas para o cidadão, também gera problema para os profissionais credenciados da cidade que ficam com senhas em aberto, aguardando um candidato que não aparecerá. Isso não causa equidade e sim, desigualdade, pois um profissional poderá ficar com várias senhas em aberto enquanto outro realiza inúmeros exames. Caso o profissional prejudicado opte por entrar em contato com o candidato faltoso não obterá sucesso, pois a Ciretran não possui o endereço ou telefone de contato da pessoa, o que torna impossível sua localização.

## Indicações

Outro grande problema acontece com relação ao atendimento dos profissionais credenciados. Várias reclamações de munícipes chegaram ao conhecimento da vereadora Kátia, sobre profissionais que atendem em apenas um dia da semana ou em determinado período do dia, e não o dia todo como seria de se esperar. Também há casos em que o cidadão tem que aguardar as consultas rotineiras de pacientes do médico, para, somente após, receber atendimento específico para suas necessidades.

“Essa situação vem causando também a desmotivação dos profissionais credenciados do município, já que a demanda de clientes acaba diminuindo, pois muitos buscam o Poupatempo em Assis. Sendo assim, entendemos ser injusto, ilegal e inconstitucional o sistema de distribuição equitativa, além de totalmente ultrapassado e contraproducente nos dias atuais, onde a agilidade dos serviços públicos é extremamente necessária para o ritmo de vida das pessoas”, ressaltou a vereadora Kátia do Jornal.

Na sequência, foi discutido e aprovado o **Requerimento 73/2015**, também de autoria da vereadora Kátia do Jornal, que requer ao gerente da agência local dos Correios informações sobre a prestação de serviços junto ao Conjunto Habitacional Dona Lina Leuzzi.

De acordo com os moradores, o novo bairro não está sendo contemplado com os serviços de entrega de correspondências, dificultando muito a vida das pessoas. Em resposta a uma indicação da vereadora Vilma, do início de abril, foi informado pelos Correios que existe um estudo para a expansão do serviço postal, porém, não deram qualquer previsão; com isso, os moradores vão sofrendo com a falta do serviço.

“Estamos questionando ao gerente da agência local se já houve uma posição sobre o assunto ou se há uma previsão para o início do serviço. As ruas e casas estão devidamente identificadas, e perguntamos o que tem sido feito com as correspondências encaminhadas via Correio aos moradores do bairro”, disse a vereadora Kátia.

As futuras respostas dos requerimentos poderão ser visualizadas no link a seguir: [www.camaraparaguacu.sp.gov.br/materias-legislativas](http://www.camaraparaguacu.sp.gov.br/materias-legislativas)



Vereadores aprovam requerimentos

*Na Sessão Ordinária de segunda-feira (6) os vereadores apresentaram 6 indicações. Veja:*

**Indicação 115/2015**, de autoria do vereador Serginho e outros, que indica ao Prefeito Municipal o calçamento na Rua Esportista Joaquim Leite, entre a Rua Antônio Machado e a Vila Marin.

**Indicação 116/2015**, de autoria da vereadora Vilma e outros, que indica ao Prefeito Municipal a pintura da faixa de pedestres existente na Rua Sete de Setembro esquina com a Rua Doze de Março.

**Indicação 117/2015**, de autoria da vereadora Professora Delmira, que indica ao Prefeito Municipal a prorrogação do convênio com a Secretaria de Segurança Pública visando a permanência da Base de Polícia Comunitária de Roseta.

**Indicação 118/2015**, de autoria da vereadora Professora Delmira, que indica ao Prefeito Municipal a aquisição de uniformes e equipamentos de segurança para os trabalhadores da coleta de lixo.

**Indicação 119/2015**, de autoria da vereadora Professora Delmira, que indica ao Prefeito Municipal a poda dos galhos das árvores que avançam sobre as ruas da cidade.

**Indicação 120/2015**, de autoria da vereadora Professora Delmira, que indica ao Prefeito Municipal a manutenção da rede de iluminação pública na cidade e nos distritos.



## Orçamento

### *Câmara aprova Lei Orçamentária para 2016*

Reunida em Sessão Extraordinária na segunda-feira, 13 de julho, a Câmara de Vereadores aprovou o **Projeto de Lei 20/2015**, de autoria do Prefeito Municipal, Dr. Ediney Taveira Queiróz, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2016.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) foi criada para que se estabelecessem as metas e prioridades da Administração Municipal para o próximo ano, dispendo sobre as despesas de capital, alterações na legislação tributária, bem como orientar a elaboração da Lei Orçamentária Anual, financeiramente quantificadas e estimadas provisoriamente

A LDO não se limita, no entanto, a definir somente metas e prioridades do Governo Municipal, mas também orienta a elaboração da lei orçamentária e estabelece critérios e medidas para a Administração ao elaborar o seu orçamento anual. É a demonstração do que vai ser feito durante o ano a que se refere, dirigindo o orçamento anual para a concretização da proposta.

Vale ressaltar que o projeto recebeu uma Emenda Modificativa de autoria da vereadora Vilma e outros, a qual, de acordo com o Regimento Interno da Câmara, foi aprovada pela Comissão de Orçamento e Finanças.

A Emenda modifica a redação do inc. III do art. 6º do Projeto de Lei 20/2015, ou seja, propõe a fixação do limite anual para suplementações via Decreto no patamar de 6% do valor do orçamento, sendo esta, inclusive, uma recomendação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Ultrapassando este limite, a suplementação poderá ser efetuada somente após submetida ao Legislativo.

“Salientamos que o Poder Executivo na Lei Orçamentária Anual – LOA 2015, atendeu o limite de 6% ora proposto, após aprovação de Emenda no mesmo sentido, portanto, a alteração configura tão somente a extensão de medida já em execução”, explicou a vereadora Vilma.

## Meio Ambiente

### *Câmara aprova reestruturação no CONDEMA*

Reunida em Sessão Extraordinária na segunda-feira, 13 de julho, a Câmara de Vereadores aprovou o **Projeto de Lei Complementar 09/2015**, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (CONDEMA) e a revogação da Lei Complementar nº 099/2009”.

A referida Lei Complementar reformulou o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (CONDEMA). Naquela ocasião, foram definidas as atribuições, a composição e outras disposições desse Conselho. Atualmente, a composição dos membros do CONDEMA é tripartite, sendo formado com um terço dos membros do Estado, um terço dos membros do Município e um terço dos membros da Sociedade Civil Organizada.

O Programa Município VerdeAzul (PMVA), no entanto, só pontua a participação mínima de 50% de membros da sociedade civil, conforme Resolução SMA nº 26, de 28 de abril de 2015, que estabelece procedimentos operacionais e parâmetros de avaliação no âmbito do Programa Município VerdeAzul, para o exercício de 2015, e revoga as resoluções correlatas.

Na presente proposta, além da composição do CONDEMA, está sendo reestruturada as demais disposições da norma, a fim de adequá-la aos critérios do Programa Município VerdeAzul.

*Jornalista Responsável:  
Leonardo Volcean - MTB 49.924*